

EDITAL Nº 92 / 2024

Faz-se saber que o Município de Elvas vai promover um concurso público cujo objeto e condições a seguir se descrevem:

1. Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Elvas e dirigido pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH); Endereço: Rua Isabel Maria Picão, apartado 70, 7350-953 Elvas; Telefone: 268 639 740, Correio eletrónico: balcão.unico@cm-elvas.pt e o Website oficial: <http://www.cm-elvas.pt>.

2. Objeto do concurso

O presente concurso tem por objeto a cedência temporária da exploração do Bar Exterior nº3 sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida.

3. Programa de concurso e caderno de encargos

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH), Subunidade Orgânica Flexível Administrativa e de Atendimento.

4- Consulta ou aquisição do processo de concurso

O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 14:30 horas, desde a data da publicação do Edital até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município www.cm-elvas.pt;

4.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na

SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município www.cm-elvas.pt;

5- Concorrentes

Poderão concorrer todos os interessados devendo, para o efeito, apresentar no dia do ato público, os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão (se pessoa singular), certidão permanente (se pessoa coletiva);
- b) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo I e Anexo II constantes no Programa de Concurso;
- c) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a autoridade Tributária;
- d) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social;



e) Documento comprovativo de que o concorrente não possui qualquer dívida com o Município de Elvas

6. Preço da cedência

Pela cedência será devido o valor mensal constante da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

7. Prazo do contrato

A cedência é efetuada pelo prazo de um ano, contado a partir da data de celebração do contrato, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de um ano.

8. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município de Elvas, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação.

9. Valor base de licitação

O valor base para licitação da adjudicação é de 400 € (Quatrocentos euros).

10. Propostas

As propostas serão efetuadas por licitação verbal, no dia do ato público, a partir do valor base de licitação referenciado, não podendo os lanços seguintes ser de valor inferior a 50 € (cinquenta euros).

11. Visita ao Espaço

As instalações do Bar Exterior nº3 sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida, poderão ser visitadas pelos interessados até dia 6 de Setembro de 2024 às 12:00 horas, para tal deverão dirigir-se os interessados ao Balcão Único do Município e fazer um requerimento a solicitar a visita ao local.

12. Ato público

O ato público terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, pelas 11 horas do dia 10 de Setembro de 2024, perante o Júri designado para o efeito. Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

13. Júri

O ato público é dirigido por um Júri, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.



A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Elvas, representado pelo Júri designado, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha
- 1º Secretário: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino
- 2º Secretário: Dra. Ana Cristina Chiocca De Almeida Duarte
- 1º Suplente: Dra. Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos
- 2º Suplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo

Elvas, 25 de Julho de 2024

O Vereador

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa